



AS PRÁTICAS DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS NA SAÚDE COLETIVA: LIMITES E POSSIBILIDADES

Katherine Lordelo Leal – Universidade Estadual de Feira de Santana/ Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, Feira de Santana-Ba. k.lordelo@bol.com.br

INTRODUÇÃO

A Saúde Coletiva, como um campo rico e diversificado, tem a sua concepção ampliada e voltada a ideias inovadoras e transformadoras para as políticas sociais de saúde, constituindo-se como um conjunto de teorias e práticas que se entrelaçam no intuito de analisar, compreender, explicar e modificar os vários aspectos do processo saúde-doença.

A Saúde Pública carece de profissionais radicalmente novos, assumindo posturas e práticas distintas das ainda predominantes, principalmente no campo da atenção básica (CAPISTRANO FILHO, 2000)

O cirurgião dentista, nesse sistema de saúde, deve ter o seu perfil voltado a um profissional cuidadoso, solidário, corajoso e sempre preocupado com a área da Saúde Pública, além de gostar de trabalhar com população carente e também na zona rural, não deixando de manter o vínculo de acolhimento com o paciente, o que é de fundamental importância para obter-se uma resposta positiva de retorno do mesmo. Deve exercer ações individuais e coletivas, centradas na promoção e proteção da saúde e fundamentadas pela epidemiologia clínica e social, demonstrando que o “desprender-se da cadeira odontológica” é exteriorizar o seu conhecimento, ajudando a levá-los sempre mais a quem tanto precisa.

Diante deste exposto, este estudo tem como objetivo identificar, analisar e avaliar as práticas dos cirurgiões-dentistas inseridos na Saúde Coletiva, contemplando os seus limites e suas possibilidades a cerca de suas atribuições.

MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo trata-se de uma pesquisa teórico/bibliográfica, abarcando trabalhos produzidos entre os anos de 2003 a 2009. Esse tipo de pesquisa pode ser laborado, sobretudo a partir de livros e publicações periódicas, ambos relacionados ao tema. Neste presente trabalho, foram feitas buscas em alguns livros como: “Odontologia e Saúde Bucal Coletiva”, “Tratado de Saúde Coletiva”, “Saúde Bucal Coletiva” e “Promoção de Saúde Bucal”, e em artigos científicos e materiais disponibilizados na Internet.

Para o catálogo das fontes analisadas observou-se o sistema de ensino superior e os aspectos legais do exercício profissional. Especulou-se documentos referentes às mudanças na política de saúde no Brasil, aos Relatórios das Conferências Nacionais de Saúde Bucal e às Diretrizes Nacionais de Educação Superior, todos disponíveis nos sites do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Ministério da Educação.

Através desse embasamento sobre material já constituído, no propósito de auferir um coletivo de informações, levando-se em conta o pensamento de Cruz Neto (1997), permitiu-se confrontar a linha deste presente estudo com as dos autores abarcados em seu horizonte.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A incorporação da Odontologia no PSF reestruturou a atenção primária no sentido da sua aproximação com as demais áreas da saúde, permitindo trocas e construções de conhecimentos, numa perspectiva de colaborar para a integralidade da atenção e interdisciplinaridade dos serviços, com consequente impacto na melhoria da qualidade de vida.

Ainda assim, o cirurgião-dentista precisa moldar-se ao enquadramento do sistema, vencendo a grande dificuldade que persiste ter em romper o paradigma do intervencionismo clínico, predominante na saúde bucal, limitando a percepção do potencial que, atividades mais

simples e com tecnologias leves, têm a impactar no nível de saúde da população. Ele deve estar apto para atuar na saúde coletiva, familiar e individual e ter o foco das suas ações inclinado para a promoção de saúde, no seu sentido integral, inserindo, até mesmo, a redução de danos (MOYSÉS, 2004).

O reordenamento das práticas de saúde é ponto-chave na produção de um novo modelo de atenção. Não se admite um programa apoiado por normas e diretrizes que abracem um universo constitucional, baseado na universalidade, integralidade e equidade, pautado por ações resolutivas de promoção, proteção e recuperação da saúde, manter-se encravado a práticas que entrem em discordância com essas arestas. É inadmissível, nesse contexto, a incorporação e/ou manutenção de profissionais que não se enquadrem e nem se envolvam nesse permanente e evolutivo conjunto de princípios normativos.

Faz-se imprescindível o progresso para que a Odontologia supere essa enorme dívida de saúde com a comunidade, afim de que as suas realidades, muitas vezes cruéis, sejam verdadeiramente transformadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Saúde Coletiva tem um imenso e importante papel na formação do futuro cirurgião-dentista, o qual deve moldar-se com o perfil demandado pelas Diretrizes Curriculares e pela sociedade, com formação generalista, socialmente sensível e com senso humanitário e, principalmente, sempre aberto a adquirir novos conhecimentos (RODRIGUES et al., 2006). Com vistas ao desenvolvimento das ações programáticas de intervenção populacional baseada no território e visando a integrar a Equipe de Saúde da Família, é imprescindível o cirurgião-dentista ser sujeito de um processo de qualificação profissional, bem como os demais profissionais da equipe (MATOS & TOMITA, 2004). Logo, faz-se necessário a auto-avaliação dos profissionais e instituições de ensino odontológico, na busca de transformar as estratégias, a fim de valorizar a figura do cirurgião-dentista e a Odontologia (FACÓ et al., 2005).

PALAVRAS-CHAVE: Cirurgião-Dentista; saúde coletiva; práticas odontológicas; formação de recursos humanos.

EIXO: Educação e Saúde.

REFERÊNCIAS

- CAPISTRANO FILHO, David. O cirurgião-dentista no Programa Saúde da Família. **Revista Brasileira de Odontologia em Saúde Coletiva**, v.1, n.2, p.8, 2000.
- CRUZ NETO, Otávio. **O Trabalho de Campo como Descoberto e Criação**. In: Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade (M.C. de S. Minayo org.), Petrópolis: Editora Vozes, p.51-66, 1997.
- FACÓ, Elza Filgueiras et al. O cirurgião-dentista e o Programa Saúde da Família na microrregião II, Ceará, Brasil. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v.18, n.2, p.70-77, 2005.
- MATOS, Patrícia Elizabeth de Souza; TOMITA, Nilce Emy. Inserção da saúde bucal no programa saúde da família: da universidade aos pólos de capacitação. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n.6, p.1538-1544, nov-dez, 2004.
- MOYSÉS, Samuel Jorge. Políticas de saúde e formação de recursos humanos em odontologia. **Revista da ABENO**, v.4, n.1, p.30-37, 2004.
- RODRIGUES, Renata Prata Cunha Bernardes; SALIBA, Nemre Adas; MOIMAZ, Suzely Adas Saliba. Saúde coletiva nas estruturas curriculares dos cursos de Odontologia do Brasil. **Revista da ABENO**, v.6, n.1, p.81-7, 2006.